



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2019/0011497-0

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 103/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 056/SVMA/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2019/0011497-0

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/SVMA/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA LTDA - CNPJ 02.513.327/0001-92.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA DE PROJETO EXECUTIVO E OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE CAMINHOS E ADMINISTRAÇÃO PARA O PARQUE MUNICIPAL APURA BÚFALOS, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por **90 (noventa) dias**.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP – CEP

04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTO E INCORPORADORA LTDA.**, com sede na Rua Oratório – 1.704 - Sala 01 - Parque das Nações - Santo André - SP - CEP 09280-000, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 02.513.327/0001-92**, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS SAMPAIO**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº [127973944](#), publicado no D.O.C. de 24/06/2025, à página 324, do processo em epigrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 056/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1** Prorrogação do prazo contratual, por **90 (noventa) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

CLÁUSULA TERCEIRA

ANTICORRUPÇÃO

- 3.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTO E INCORPORADORA LTDA.
JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS SAMPAIO
CONTRATADA



JOSE FLAVIO DE FREITAS SAMPAIO
usuário externo - Cidadão
Em 25/06/2025, às 15:31.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 25/06/2025, às 18:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128213319** e o código CRC **5A0B06F8**.

Referência: Processo nº 6027.2019/0011497-0

SEI nº 128213319

Criado por [d943144](#), versão 8 por [d943144](#) em 25/06/2025 14:32:33.